

Gab

LEI Nº 467/94

Transcrito no Livro
 No. 10 fis 26/160
 Em 06/09/94
 Ass.: [assinatura]

Declara de Utilidade Pública Associação Beneficente Assistencial "LAR FRATERNAL HÉLIO GUIMARÃES", com sede neste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada como sendo de utilidade pública a Associação Beneficente Assistencial "LAR FRATERNAL HÉLIO GUIMARÃES", com sede na Avenida Elmo Serejo Farias, S/Nº, Núcleo do CIA, neste Município, fundada em 12 de Outubro de 1985.

ARTIGO 2º - A entidade beneficiária da presente Legislação não tem finalidade de lucro, prestando serviço de natureza social.

ARTIGO 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de agosto de 1994

[assinatura]
 José Eduardo Mendonça de Alencar
 Prefeito

[assinatura]
 Sérgio Nascimento Leite
 Chefe de Gabinete

Transcrito no Livro
 No. 10 fis 26/160
 Em 23/11/94
 Ass.: [assinatura]

[Stamp: SECRETARIA DE FINANÇAS]

/acpa